



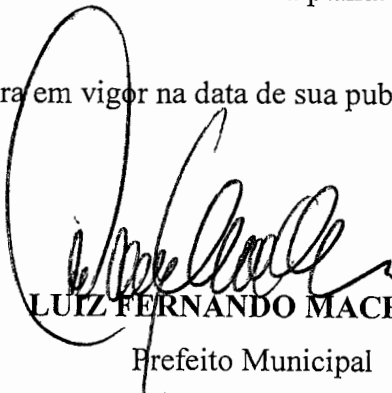
LEI N.º 9.285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina "**Rua ANGELINA BALOTI BERCELINO**" a Rua 8 do loteamento Jardim Palermo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ANGELINA BALOTI BERCELINO**" a Rua 8 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



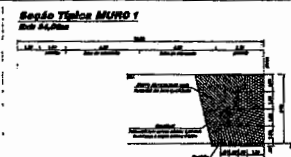
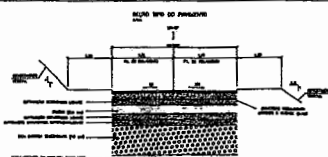
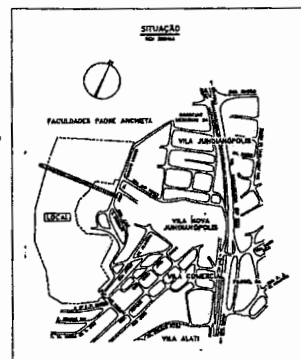
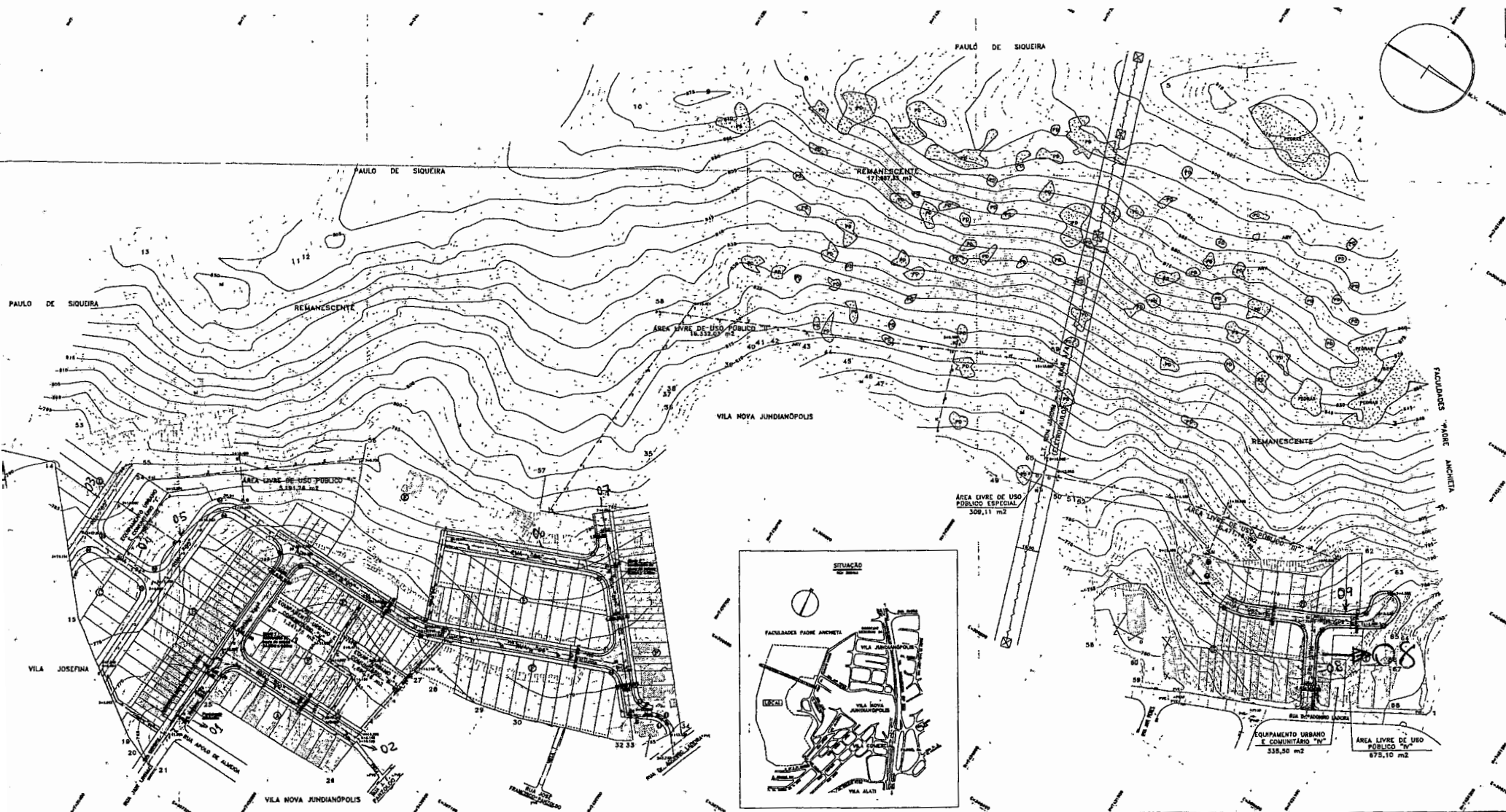
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



LEGENDA

- Pavimento e Base
- Recapeamento Asfáltico
- Muro de Arrem

Área de Pavimento = 5.712,00m²
 Área de Recapeamento Asfáltico = 425,00m²
 Estensão de Calças e Sarjetas = 1.562,00m

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pavimento em Asfalto	5.712,00	1,00	5.712,00
2	Recapeamento Asfáltico	425,00	1,00	425,00
3	Muro de Arrem	1.562,00	1,00	1.562,00
Total				7.699,00

PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 7, 8 E PARCIAL DAS RUAS 5 E 9 JARDIM PALERMO - VILA NOVA JUNDIÁPOLIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pavimento em Asfalto	5.712,00	1,00	5.712,00
2	Recapeamento Asfáltico	425,00	1,00	425,00
3	Muro de Arrem	1.562,00	1,00	1.562,00
Total				7.699,00